

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-2611001

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Compliance e Governança Corporativa, notadamente identificando eventuais fraudes e desvios de conduta no bojo dos procedimentos administrativos de competência da Prefeitura Municipal ou perpetradas por seus agentes públicos, no exercício da função pública, realizando atos de organização na apuração das infrações administrativas de manutenção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por agentes públicos ou contra a Administração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136933	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPEC. DE COMPLINC E E GOVERNANÇA COORPORATIVA	MÊS	12.00	50.000,000	600.000,00
VALOR TOTAL R\$					600.000,00
TOTAL GERAL R\$					600.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **DANILO CESAR LIMA GARDUNHO**, Secretário Especial de Gestão e Governança, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ADVOCACIA, com sede na Q SHIS QI 23 CONJUNTO 7, SETOR DE HABITA, Brasília-DF, CEP 71660-070, inscrita no CNPJ 46.259.558/0001-97, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

DANILO
CESAR LIMA
GARDUNHO: 63310899268
Assinado de
forma digital por
DANILO CESAR
LIMA
GARDUNHO:633
10899268

BRAGANÇA - PA, 10 de dezembro de 2025

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança